



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22 / 09 / 2020

REQUERIMENTO Nº 102/2020

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Considerando o papel extremamente relevante desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Santa Teresa na prestação de serviços socioassistenciais para a melhoria da qualidade de vida, igualdade, equidade, liberdade e inclusão da pessoa com deficiência;

Considerando que a Instituição necessita de um ônibus adaptado para a ampliação do atendimento no município, conforme documento em anexo;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ofício aos membros da Bancada Federal no Congresso Nacional, no sentido de que nossos Ilustres Representantes se dignem estudar a possibilidade de apresentar Emenda Parlamentar ao Orçamento de 2021, na ordem de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com a finalidade de viabilizar a aquisição de um ônibus adaptado para ampliação do atendimento da Associação Pestalozzi de Santa Teresa.

Sala Augusto Ruschi, em 16 de setembro de 2020.

Bruno Henriques Araújo - PP

Presidente

AUSENTE

Deloir José Zanetti - REP

Vice-Presidente

Bruno Luiz Bridi - PP

Secretário

Braz Braun - PSB

Delosmar Antonio Romagnha - PSDB

Professor Giovane Prando - PATRI

Dr. Gregório Rocha Venturim - PSL

José Maria Degasperi - PSB

Luiz Carlos Novelli - MDB

Maria Josete Zottele Ferri - PP

Nivaldo Lepaus - MDB



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA

CNPJ: 32.405.664/0001-27

CAEE "MANOEL VALENTIM"

CERES "GLORINHA MONTEIRO"

CEVI "IDÊ VACCARI GARAYP"

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7999

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.546/2004

Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 – D.O de 03/08/2011

OF/APST/Nº067/20

Santa Teresa, 01 de setembro de 2020.

Senhor Deputado,

A Associação Pestalozzi de Santa Teresa, mantenedora do Centro Educacional Especializado - CAEE "Manoel Valentim", do Centro de Reabilitação e Saúde – CERES "Glorinha Monteiro" e do Centro de Vivência - CEVI "Idê Vaccari Garayp", fundada em 26 de novembro de 1991, vem desde então se firmando como entidade filantrópica, com Estatuto e Diretoria próprios e se pauta em princípios democráticos de gestão compartilhada.

A Associação atende a 120 (cento e vinte) usuários, familiares e pessoas da comunidade da zona urbana e rural, disponibilizando serviços socioassistenciais para os quais solicita de V.S.^a indicação de Emenda Parlamentar para aquisição de um ônibus adaptado no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). O aumento e melhoria da frota de veículos da Entidade, além de possibilitar ampliação nos atendimentos, melhora a qualidade no transporte dos usuários e seus familiares para o trabalho socioassistencial.

Na expectativa de contar com a valorosa atenção que sempre obtivemos de Vossa Excelência, despedimo-nos com saudações pestalozzianas.

Atenciosamente,

MARIA DO ROZARIO PRETTI
Presidente

ILMA.SRA

XXXXXXXXXXXX

DEPUTADO FEDERAL

Ladeira Fortunato Carlos Bonino, 457 – Bairro: Vila Nova – Santa Teresa – ES- Caixa Postal nº 56,
CEP 29.650-000 -TEL/FAX: (27) 3259-2941.

E-mail: pestalozzist@hotmail.com



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 37003900310038003A00540052004100